PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.343/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A TRAVESSA ALFA (2) DOIS, DO BAIRRO SANTA CRUZ, PASSA A DENOMINAR-SE "JOSÉ GONZAGA DE SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa Alfa 2 (dois), do Bairro Santa Cruz, que se inicia na Rua Alfa (travessa à esquerda), passa a denominar-se "JOSÉ GONZAGA DE SOUZA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -